

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2026

Reunião de 23/02/2026

Eleição de 2 representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Espinho

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências, e nos termos da alínea b), n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Espinho, deliberou eleger, por escrutínio secreto, Francisco Mendes Moreira e Filipe Cardoso Vieira, presidentes das juntas de freguesia de Silvalde e de Paramos, respetivamente, como representantes das freguesias do concelho para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Espinho, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho (aprovada em sua reunião ordinária de 23/01/2026).

A deliberação foi tomada por maioria, com 22 votos a favor, 1 voto contra e 3 votos brancos.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 23 de fevereiro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,